

F. Massa

Estado do Rio de Janeiro - Paço Municipal, as onze horas
 presentes, os seus Vereadores Major Francisco Ribeiros
 da Silva Presidente, Deodoro Aguiar Secretário, Alfredo Pereira
 de Souza e Manoel Salles, tendo deixado de comparecer
 pelos seus Vereadores José Antonio Sampaio, Aristides For-
 tes, Evencio do Santos Araujo Roberto Machado e Juli-
 ano Duarte Guimarães e Salveiros Marcelino de
 Mendonça. Não havendo número legal o Sen-
 zimento declarou que não havia sessão e mandou
 em seguida levantar a presente acta. Cou. Deodoro
 Aguiar, Secretário, subscreeu e assinou.

Francisco Ribeiros Massa

Deodoro Aguiar

Manoel Salles

Alfredo Pereira de Souza

Acta da decisiva quinta reu-
 nião 2ª 8ª sessão realizada
 no dia 29 de julho de 1925

Após vinte e nove dias do mês de julho, nesta cidade
 de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, no Paço Mu-
 nicipal, as onze horas, presentes os seus Vereadores
 assumiu a Presidência e tomando os seus respectivos
 vos lugares, mandou o Vereador Secretário pro-
 ceder a chamada regimental, tendo a ella res-
 pellido os seus Vereadores: Major Francisco Ribeiros
 Massa Presidente, Deodoro Aguiar, Secretário,
 Antônio Duarte Guimarães, Alfredo Pereira de
 Souza, Araujo Roberto Machado Aristides For-
 tes do Santos, José Antonio Sampaio e Manoel Sal-
 les, tendo deixado de comparecer os vereadores
 Salveiros Marcelino de Mendonça Evencio
 justificada. Havendo número legal o Sen-
 zimento declarou aberta a sessão e determinou
 ao seu Vereador Secretário a proceder a leitura
 da acta da sessão anterior, o que foi feito e sua

e sem discussões unanimemente aprovada, pas-
sando-se em seguida ao Expediente que
consta de: Requerimento de José da Silveira
pedindo tenenos em aforamento no Restinga,
Requerimento de doctores Neves, pedindo tenenos
em aforamento no divialosabo, os quaes foram
distribuidos a Commissão de aforamentos. Ter-
minado o expediente passou-se para a se-
guinte. **Ordem do dia.** Pela palavra
o vereador Mauris Salles lê o seguinte Parecer
A Commissão de aforamento a quem foi presente
o veto do Sr. Prefeito de 31 de Dezembro de 1924, na
concessão de aforamento dada pela Câmara em
24 do mesmo mez e anno a Malaquias Pereira da
Silva: Considerando se pode conceder em afora-
mento os tenenos que lhe são proprios e não os
que pertencem a União; Considerando que pelas
leis em vigor, nenhum caminho publico pode
ser tapado; Considerando finalmente que tudo
isso deverá ser verificado pela Câmara medidora
ou q. pela Commissão medidora, que somente
poderá quando se effectue qualquer medição
e demarcação de tenenos, para que se possa lavar
o tenno de aforamento, como é de lei, e a Commis-
são de parecer que seja recusado o veto do Sr. Pre-
feito, por infundado, ficando de p. a concessão dada,
porquanto os interesses do Municipio serão fis-
calizados na accção de medição e demarcação
do tenno em questão. A. S. em 24 de Julho de 1925.
Mauris Salles. Antonio Duarte Guimarães. José An-
tonio Pampais. Continuando com a palavra
o vereador Mauris Salles lê o seguinte. Parecer
A Commissão de aforamento a quem foi distribui-
da a reclamação de Adolpho Beranger Junior e outros
sobre tenenos que a Câmara concedeu em aforamento
a Manoel Xavier. Atendendo a que tenno Manoel Xa-
vier requirido a tenno em questão em 9 de Março d'este
anno e a Câmara lhe concedido em 11 do mesmo mez
e anno o requerimento de Viuva Beranger & Filho, pedin-

perdido os meus terrenos de 17 de abranço, no mesmo
 anno, portanto seis dias depois, de ter a concessão
 concedido o terreno ao pedinte em requerimento, em
 era possível a preferência a quem os reclamantes, que
 tinham direito, pois ella se devia subtrahir de ambos
 pedimentos terrenos na mesma occasião; Attendendo
 a que o pedinte não requerente propoz a fazer
 a obra nos terrenos perdidos e os seguintes a nada
 se cumpriram, pelo proprio decreto n.º 28 das regu-
 lacões sobre aforamentos de 11 de abranço de 1893, citando
 pelos reclamantes, a preferência feita que deu de
 Manoel Xavier, que se propoz a beneficiar
 os terrenos que dizem os reclamantes estarem de
 posse ha muitos annos, mas só tendo disposta
 de eu tirar letra, nenhuma beneficiaria ten-
 do nos mesmos, segundo a affirmação das ter-
 renhas dadas pelos reclamantes; Attendendo
 a que os reclamantes, na sua propria contestação,
 dizem org, reclamantes, pelas suas proprias al-
 legações, não pedirem no terreno em questão, nem
 terem nelle quaisquer beneficiarias, nem hum seu
 documento sem para allegar nada; Attendendo final-
 mente, a que no proprio terreno de aforamento
 dos terrenos de macha edificada a Salina de Arma,
 limitrophe dos terrenos em questão, assignado pelo
 fallido, Adolpho Beranger, em uma de suas
 clausulas obriga o fideiussario a nunca ultrapassar
 os limites do proprio terreno, e tentado os reclamantes,
 que os de quem tal terreno está devoluto, como
 confessam na petição em que veem requerer os
 e na mesma allegam estarem de posse os mes-
 mos; e a Commissão de parecer que não deve
 ser tomada em consideração a reclamação feita
 por Adolpho Beranger junior e outros sobre os ter-
 renhos concedidos a Manoel Xavier, por não
 terem fundado os motivos allegados, de 4 de
 29 de julho de 1915, e Manoel Salles, Antonio Duarte
 Guimarães, José Antonio da Silva, Paulo e discusso
 os pareceres de cima foram cada um de pessi approvado

unanimemente. Entram em seguida discussão os
parceiros das Comissões sobre a proposta de Pedro
Guedes Alcaprado e o decreto dando quarenta e seis
para auxílios do Monumento, que se deveria erigir
no Capitul. de Estar, sendo ambos aprovados
sem discussão. Nada mais havendo a tratar se de-
clara o Sr. Presidente que se ficaria para a ordem o dia
da reunião seguinte a segunda discussão do par-
cer da comissão de aforamento, sobre a reclama-
ção de Adolpho Beranger Junior e outros, encerram
o apremio seguinte de tudo se lavrando o termo.
Em, Deodoro Azevedo, Secretário, subscrito e assinado.

Francisco Ribeiro Massa

Deodoro Azevedo

Antônio Duarte Guimarães

Mário Sá

José Antônio Lupatini

Marcelo Costa Machado

Alfredo Ferreira dos Santos

Rafael Pereira de Souza

J

Acta da décima sexta re-
união da segunda sessão,
realizada em 30 de julho
de 1925

Nos trinta e duas do mês de julho de mil novecentos e vinte
e cinco, nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Ja-
neiro, Paço Municipal, as onze horas, seguintes os
Srs. Vereadores, assumiu a Presidência o Sr. Major
Francisco Ribeiro Massa e em seguida o Sr. Vere-
ador Secretário a fazer a chamada regimental
tenor, a ella respondendo os Srs. Vereadores, o Sr. Major
Francisco Ribeiro Massa Presidente, Deodoro Aze-
vedo Secretário, Antônio Duarte Guimarães, Alfe-
do Pereira de Souza, Aracy do Carmo Machado, Antônio
Tereza dos Santos, Moacir Salles, José Antônio Lupatini,
Laudelino de Campos e os Com. Caça qualificada